



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 683/2023

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito**, para que se encaminhe ao Senhor **Ernani da Fonseca - Secretário de Obras e Serviços Urbanos**, para que o mesmo solicite que seja feita a **cobertura da passarela** que dá acesso as salas de aula e ao refeitório da CEEI Pequeno príncipe.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, haja vista, que a comunidade escolar solicitou a cobertura da passarela, que faz os corredores que dão acesso as salas de aula e também ao refeitório.

Pois nos períodos de influencias climáticas, excesso de calor, e o período chuvoso, têm observado a necessidade de condicionar à circulação de professores, estudantes e servidores durante o deslocamento nesse percurso. A cobertura tem a finalidade de proteger os alunos e funcionários que ali afluem.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e ao Senhor Secretário que através do órgão competente, execute a demanda ora aqui citada, para ser a presente indicação atendida, que seria importante para todos que frequentam esse educandário.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2023





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

